



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR GIL MAGNO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3550/2024

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DA POLICLÍNICA DE ITAIPAVA, EM TERRENO PRÓXIMO AO HORTO DE ITAIPAVA, LOCALIZADO NA ESTRADA UNIÃO E INDÚSTRIA, 9726, ITAIPAVA, PETRÓPOLIS/RJ.

O(a) vereador[a] GIL MAGNO, infra-assinado(a), satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr.Prefeito Municipal a necessidade de implantação da policlínica de Itaipava, em terreno próximo ao Horto de Itaipava, localizado na Estrada União e Indústria, 9726, Itaipava, Petrópolis/RJ.

JUSTIFICATIVA

A proposição faz-se necessária, pois a implantação da policlínica no endereço supracitado, terá como objetivo melhorar não apenas o acesso à saúde, mas também a mobilidade urbana como um todo. Com um planejamento cuidadoso e a participação da comunidade, é possível criar um sistema de saúde mais eficiente e uma cidade mais dinâmica e acessível para todos.

Sala das Sessões, 04 de outubro de 2024

GIL MAGNO
Vereador

